



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que a **Comissão Permanente de Ensino Médico do CREMERS** foi criada através da RESOLUÇÃO CREMERS Nº SEI-8, de 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria em fiscalizar as escolas de Medicina do Rio Grande do Sul, no que se refere à Direção, Vice-Direção e Coordenação das Disciplinas Especificamente Médicas, bem como ao conteúdo e à execução dessas disciplinas;

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria na participação de Conselheiros para a definição e elaboração de estratégias para que as escolas de Medicina do Rio Grande do Sul cumpram as normatizações;

CONSIDERANDO o interesse da Diretoria em dar transparência e definir critérios para a aplicação das normas e a responsabilização;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão Permanente de Ensino Médico do CREMERS**:

- I. **Dra. TÂNIA WEBER FURLANETTO**, Conselheira e presidente da Comissão;
- II. **Dra. ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, Conselheiro e membro titular da Comissão;
- III. **Dra. MIRELA FORESTI JIMENEZ**, Conselheira e membro titular da Comissão;
- IV. **Dra. SILZÁ TRAMONTINA**, Conselheira e membro titular da Comissão;
- V. **Dra. LUIZA CIPRIANI VOLPATO**, Médica fiscal e membro titular da Comissão;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 19/02/2025, às 09:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2133298** e o código CRC **E4AE345F**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000003581-1 | data de inclusão: 19/02/2025